

PORTARIA SRH/SAEB Nº 171 DE 24 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8001833-50.2023.8.05.0080, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site do IDECAN (www.idecan.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA PROVAS OBJETIVAS
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Perito Médico de Polícia Civil

| INSCRIÇÃO | NOME | CONHEC. GERAIS | CONHEC. ESPECÍFICOS | NOTA PROVA OBJETIVA |
|------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|
| 944411 | Frederik Medeiros Ferraz (Subjudice) | 35,00 | 64,00 | 99,00 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos